



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 099, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Calendário de Atividades Administrativas COFEN 2023

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR *Ad referendum de Plenária* o deslocamento da Conselheira Presidente do Coren-AP **Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**, para participação da 552ª Reunião Ordinária de Plenária do sistema Cofen/Corens, nos dias 26 a 28 de abril de 2023, em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente